DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA

ATESTADO

Eu, José Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito (a) do Município de Pardinho, atesto que o (a) Sr. (a) Vitor Favorito Machado é o (a) dirigente responsável pelo Coordenadoria de Turismo, conforme portaria nº 6214\2022.

Pardinho, 14 de Março de 2023

José Luiz Virgínio dos Santos
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DO TURISMO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Scanned with CamScanner

TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O município de Pardinho, integrante da região turística Polo Cuesta por meio de seu (a) Prefeito (a) Municipal José Luiz Virgínio dos Santos, CPF nº 075.152.478-60, de seu dirigente responsável pela pasta de turismo Vitor Favorito Machado, CPF nº 235.707.698-44, e de seu Presidente do Conselho Municipal de Turismo Ana Silvia Frutuoso Costa, e CPF nº 102.463.308-05, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

1). Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.

2). Indicar um Interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.

3). Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.

4). Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.

5). Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.

6). Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo

Pardinho, 14 de Março 2023

José Luiz Virgínio dos Santos
Prefeito Municipal

Vitor Favorito Machado
Coordenador de Turismo

Ana Silvia Frutuoso Costa
Presidente do COMTUR

Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA

MINISTÉRIO DO TURISMO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Scanned with CamScanner

Município de Pardinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Processo Físico n°: **01/2023**
Classe – Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Destinatário:
Rua João Correa, n° 337- Centro - Pardinho -SP
CEP18640-000

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.632.524/0001-68, com sede administrativa à Rua Batista Caldardo, n° 25, na cidade de Pardinho/SP, CEP 18.640-000, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo n° 01/2023, **Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de Identidade RG n° 41.905.869-2 e inscrito no CPF sob o n° 342.451.318-02, **NOTIFICA**, o denunciado o **Sr. JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, casado, portador da cédula de identidade RG n° 7.732.151 e do cadastro de pessoa física sob o n° 075.152.478-60 do teor a seguir:

Pelo presente, comunico que Vossa Senhoria, fica **Notificado** que acontecerá no dia 11 de abril de 2023 (Terça-Feira) ás 15:00 a Reunião da Comissão Processante para prosseguimento ou não do feito nos termos do art. 333, inciso VIII alínea h.

OBSERVAÇÃO: Este processo tem natureza física, de modo que toda a visualização e cópias do processo deve ser requerida assim como retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Pardinho-SP.

Câmara Municipal de Pardinho, 10 de abril de 2.023

Rodrigo de Oliveira Costa
Presidente

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*